



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 5ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2019, NA 2ª
VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE**



Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Brusque, conforme o Edital CR nº 01/2019, disponibilizado no DEJT em 23-01-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Brusque, tendo sido recebido pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo, Titular. Os processos, na Unidade, tramitam em eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 12.658/2012

1.2 Data da instalação: 22-8-2014

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento e São João Batista.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Roberto Masami Nakajo	21-11-2016	Não

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carolina Grieco Rodrigues Dias	AJ	Assistente de Juiz FC-05	28-07-2015
Charles Mauricio dos Santos Luz	AJ		07-03-2017
Lucelia da Silva Silveira Sampaio	TJ		02-05-2018
Luiz Flavio Barbieri	TJ	Assistente FC-02	23-06-2017
Marina Roque Thompson	TJ	Assistente FC-02	15-02-2016
Paola Karina Marchioro Sokoloski	TJ	Assist. Chefe Apoio À Execução FC-04	22-08-2014
Renan Portela Tito	TJ	Assistente FC-04	22-08-2014
Renata Biana da Silva	TJ		05-06-2018
Roberto Carlos Raposo	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	02-10-2017

Robert Staloch	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	22-08-2014
Sandro Daniel Sanchez	TJ	Diretor de Secretaria De VT CJ-03	22-08-2014
Viviani Silva	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	23-01-2017
Total de servidores:			12
Lotação paradigma 12 servidores: Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.
A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Em razão de o Juiz Titular realizar audiências em outras unidades do estado, não há dias específicos para designação de pautas, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive às sextas-feiras."

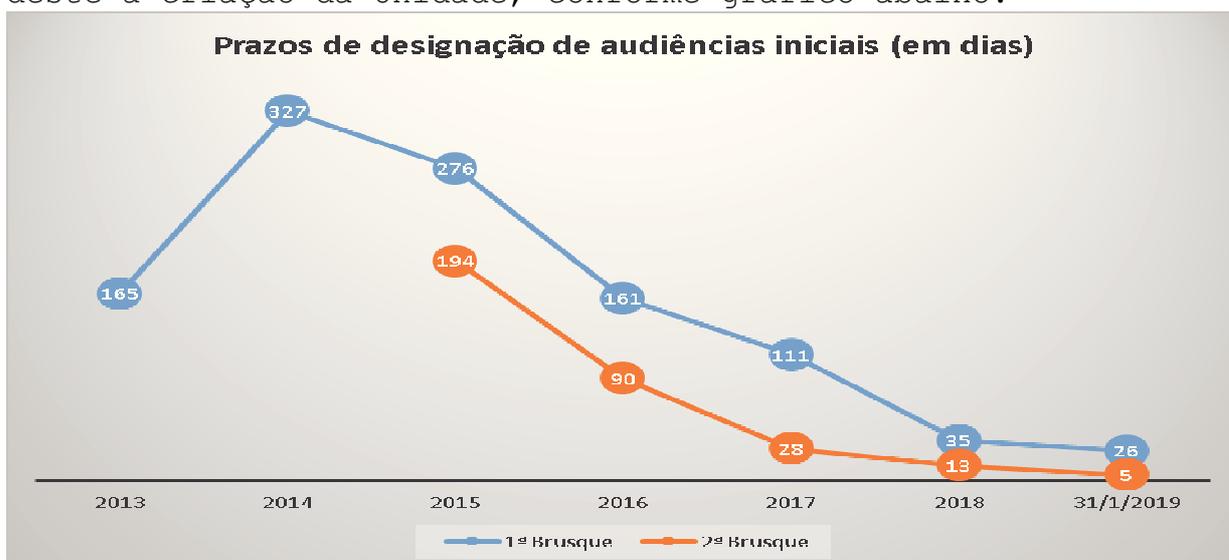
2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Brusque	26-02-2019	26	13-3-2019	41	26-02-2019	26
2ª Vara do Trabalho de Brusque	05-02-2019	5	05-02-2019	5	18-02-2019	18

Observação: Consulta às pautas de audiências em 31-01-2019

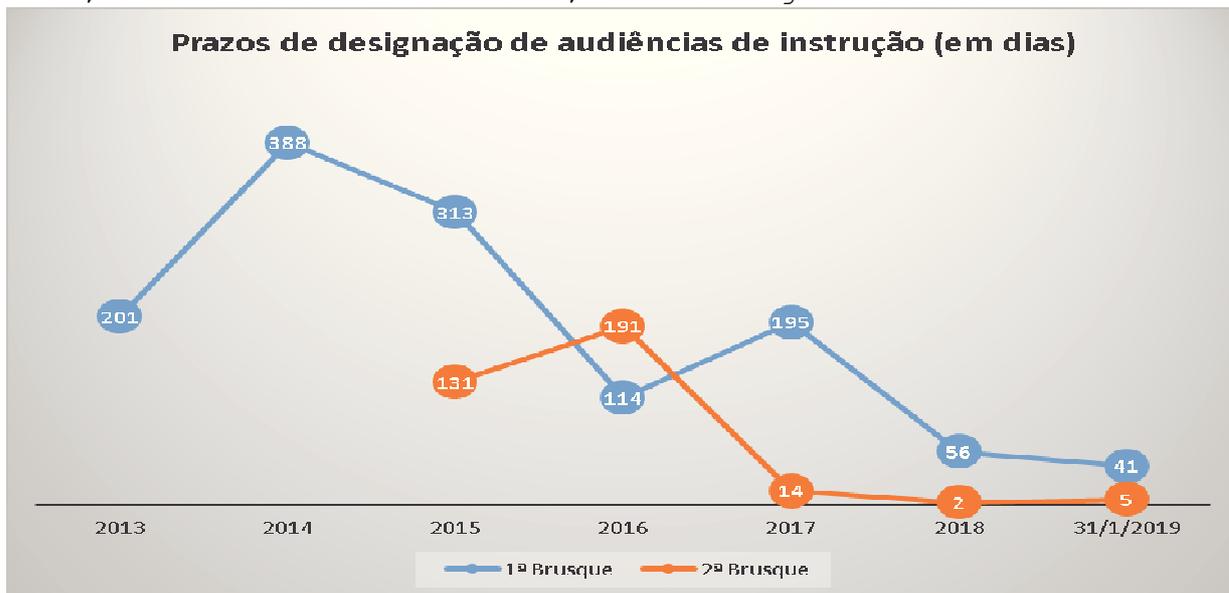
Verifica-se que o prazo de designação de audiências iniciais é o menor do Estado e vem caindo consideravelmente desde a criação da Unidade, conforme gráfico abaixo:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2019, que foi verificado em 31-01-2019. A 2ª Vara de Brusque foi instalada em 22-8-2014, sendo a primeira correição em 2015.

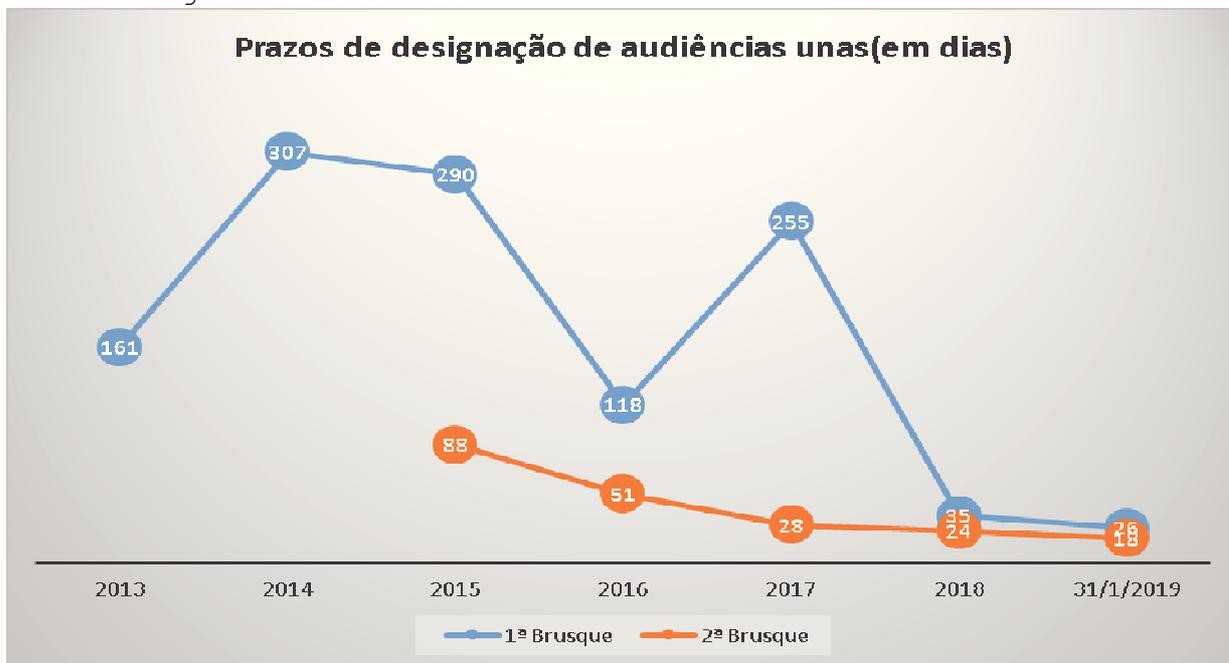
Com relação ao prazo das audiências de instrução,

verifica-se que também vem caindo significativamente desde 2016, sendo o menor do Estado, conforme gráfico abaixo:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2019, que foi verificado em 31-01-2019. A 2ª Vara de Brusque foi instalada em 22-8-2014, sendo a primeira correição em 2015.

Com relação ao prazo de designação de audiências unas, verifica-se que, mesmo havendo aumento natural de processos do rito sumaríssimo após a reforma trabalhista, o prazo reduziu, conforme gráfico abaixo:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2019, que foi verificado em 31-01-2019. A 2ª Vara de Brusque foi instalada em 22-8-2014, sendo a primeira correição em 2015.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1ª Vara do Trabalho de Brusque	47,69	90,26	15,08	201,35
2ª Vara do Trabalho de Brusque	23,71	26,28	14,95	79,75
Média da 12ª Região	72,31	110,28	27,20	261,54

Observação: Dados de janeiro a dezembro de 2018.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2.258	1.739
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2.547	792
Média da 12ª Região	2.597	1.938

Observação: Dados até dezembro de 2018.

Verifica-se que a quantidade de audiências realizadas em 2018 é muito menor que a da 1ª Vara. Isto se deve pelos quase inexistentes prazos de designação de audiências iniciais e de instrução, sendo que os processos são julgados em média 4 meses após autuados.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Brusque estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de dezembro.

3.1 Fase de conhecimento

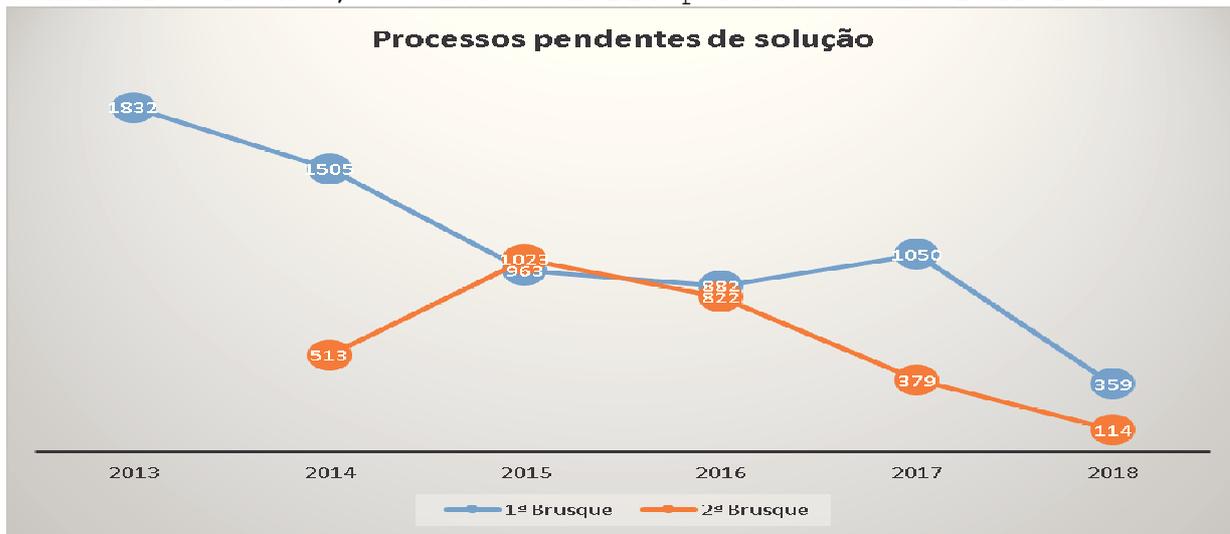
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2017	1.549	6	1.555	2.024	379	1.892	1.142
	2018	857	14	871	1.151	114	1.405	594
Média do Foro	2017	1.563	7	1.569	1.712	715	1.641	1.548
	2018	846	10	855	1.342	237	1.534	858

Média do Porte	2017	1.345	6	1.351	1.367	879	1.359	1.689
	2018	1.059	6	1.065	1.352	597	1.288	1.433
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que desde 2015 vem reduzindo consideravelmente, estando com 114 pendentes em 31-12-2018.



Fonte: e-Gestão.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2017	654	444	0	0	4	6	829	5	834
	2018	360	384	1	1	1	4	778	8	786
Média do Foro	2017	541	436	0	1	7	43	866	372	1.237
	2018	401	424	1	2	17	77	783	429	1.211
Média do Porte	2017	442	404	2	2	38	57	736	336	1.072
	2018	383	361	0	0	38	94	698	377	1.075
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.407	-31,50%
2017	1.549	10,09%
2018	857	-44,67%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	81
	Aguardando encerramento da instrução	27
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	185
	Com sentença aguardando finalização na fase	295
	Subtotal	594
Liquidação	Pendentes de liquidação	0
	Liquidados aguardando finalização na fase	157
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	157
Execução	Pendentes de execução	778
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	789
Total		1.540

Observações: Dados de 31-12-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 1.685.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	48	24	72
	exceto Rito Sumaríssimo	90	26	110
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	60	25	96
	exceto Rito Sumaríssimo	301	133	322
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	59	25	101
	exceto Rito Sumaríssimo	309	135	329

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	101	47	87
exceto Rito Sumaríssimo	128	55	123

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Ente Privado	686	499	852
Ente Público	1.767	773	808

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	405	263	351
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	724	493	740
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.481	550	1.551

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2017	2.024	1.004	49,60%
	2018	1.151	432	37,53%
Média do Foro	2017	1.712	866	50,60%
	2018	1.342	594	44,26%
Média do Porte	2017	1.367	615	45,01%
	2018	1.352	546	40,38%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2017	1.885	460	19,62%
	2018	1.117	183	14,08%
Média do Foro	2017	2.007	902	31,01%
	2018	1.384	358	20,53%
Média do Porte	2017	1.778	1.128	38,82%
	2018	1.344	857	38,93%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Brusque	2017	461	827	64,21%
	2018	477	739	60,77%
Média do Foro	2017	453	1.242	73,27%
	2018	485	1.189	71,02%
Média do Porte	2017	466	1.088	69,99%
	2018	435	1.085	71,36%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Brusque, nos anos de 2017 e de janeiro a dezembro de 2018.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0,21	0,43	1.961	989	8	0
Armando Luiz Zilli	-	-	3	0	0	0
Daniel Lisboa	-	-	0	0	0	0
Fabio Tosetto	-	-	14	13	0	0
Fabricio Zanatta	-	-	0	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	-	-	37	2	0	0
Karin Correa de Negreiros	-	-	9	0	0	0

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0,48	0,81	1.150	431	6	0
Armando Luiz Zilli	-	-	1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Roberto Masami Nakajo (Titular)	281	1.128	1.014	0	26	33	2.482

Fabio Tosetto	0	15	21	0	0	0	36
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	15	13	0	0	0	28
Não informado pelo e-Gestão	0	1	0	0	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Roberto Masami Nakajo (Titular)	252	163	192	0	23	156	786
Armando Luiz Zilli	0	6	0	0	0	0	6

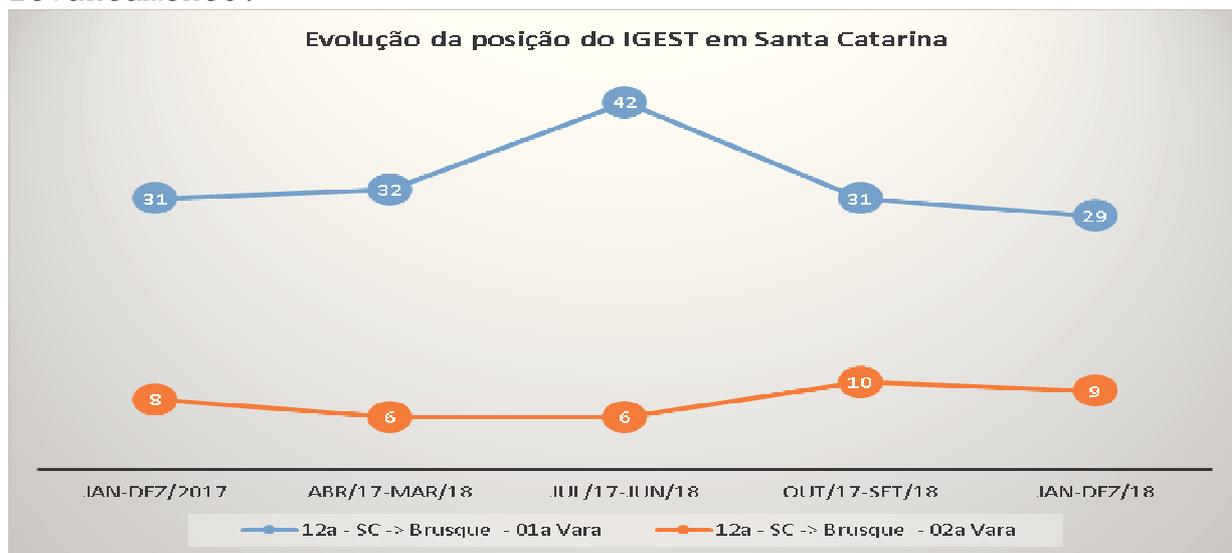
8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 2ª Vara do Trabalho de Brusque, considerando o período de JAN a DEZ/18, apresentou o IGEST de **0,3250** que indica que a Unidade está na **9ª** colocação na Região e **1ª** de 18 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das Unidades Judiciárias em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1364	0,2181	0,5482	0,2738	0,4488

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores e "Acervo", "Celeridade" e "Taxa de Congestionamento".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		jan-dez/2018	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de conciliação	0,4291	49,61	0,6259	37,53
Taxa de solução	0,0547	130,16	0,5525	132,15
Produtividade por servidor	0,6721	181	0,7152	133

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de conciliação: Esta taxa mede a quantidade de acordos realizados pelo total de processos solucionados. Verifica-se redução desta taxa com relação ao ano anterior, de 49,61% para 37,53%, enquanto que a média do Estado em 2018 foi de 45,29%.

2. Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre processos solucionados e processos recebidos. Verifica-se que, apesar de a Unidade ter julgado 32,15% a mais do que a quantidade de processos recebidos (132,15%), a média da 12ª Região foi de 141,77%. No entanto, analisando todos os indicadores da Unidade, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento é de apenas 114, portanto não havendo muita margem para aumentar a quantidade de julgamento de processos.

3. Produtividade por servidor: Esta taxa mede a quantidade de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor ativo no último dia do período (31-12-2018). Em 2018 a 2ª Vara baixou 1.117 processos em conhecimento e 477 em execução, havendo ao final do período 11 servidores. Entende-se também que a pouca quantidade de processos baixados em conhecimento se deve pelo fato de que há poucos processos nesta fase, em razão da alta produtividade em 2017 (2.024 processos julgados) e da redução de casos novos após a vigência da reforma trabalhista.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, o magistrado deve buscar meios de aumentar a quantidade de acordos realizados.

Destaca-se, ainda, os indicadores que **influenciaram**

positivamente o IGEST:

1. Idade média do pendente de julgamento: a Unidade apresentou índice de 0,1857, que indica que a 2ª Vara possui poucos processos antigos pendentes de julgamento.

2. Pendentes: A Unidade possui apenas 922 processos pendentes de baixa (183 em conhecimento, 0 em liquidação e 739 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 2.199 processos.

3. Taxa de conclusos com prazo vencido: O magistrado não possui processos conclusos com prazo vencido.

4. Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio no conhecimento em 2018 foi de 99 dias, enquanto que a média do Estado foi de 262 dias.

5. Prazo médio na fase de liquidação: O prazo médio na liquidação em 2018 foi de 54 dias, enquanto que a média do Estado foi de 140 dias.

6. Prazo médio na fase de execução: O prazo médio na execução em 2018 foi de 503 dias, enquanto que a média do Estado foi de 812 dias.

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: O congestionamento na fase de conhecimento na Unidade foi de apenas 14,08%, muito abaixo da média do Estado, que foi de 35,57%.

9 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.	133,37%
Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	251,61%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	588%
Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.	146,33%
Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.	109,90%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.	100%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	220,22%
Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	72,06%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

10 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 8.746/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas. De acordo com o último parágrafo

do item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados.

A Corregedoria analisou as determinações/recomendações gerais (item 15 da ata da correição de 2018) e verificou que a seguinte não foi cumprida:

Determinação/Recomendação	Análise
b) Que as audiências em Carta Precatória Inquiritória sejam registradas no PJe como "Inquirição de testemunha".	As audiências continuam sendo cadastradas como "Instrução", conforme exemplos: CartPrec 0000628-15.2018.5.12.0061, CartPrec 0000525-08.2018.5.12.0061, CartPrec 0000485-26.2018.5.12.0061

11 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
IDPJ 0000197-78.2018.5.12.0061, IDPJ 0000542-44.2018.5.12.0061, ACum 0001182-81.2017.5.12.0061, RTOrd 0000315-54.2018.5.12.0061, RTOrd 0000741-66.2018.5.12.0061, RTOrd 0000783-18.2018.5.12.0061, RTOrd 0000933-33.2017.5.12.0061, RTOrd 0010833-45.2014.5.12.0061, RTOrd 0000882-22.2017.5.12.0061 e RTOrd 0010594-41.2014.5.12.0061

12 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) Considerando que o Juiz Titular preside pautas em outras unidades do Estado, se faz presente para a equipe por meio virtual, comparecendo na Vara do Trabalho sempre que solicitado por partes e advogados. A unidade não conta com Juiz Substituto lotado.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) A desconsideração da personalidade jurídica é feita por requerimento do credor em processo autônomo. A Secretaria está

em alteração de procedimentos para passar a fazê-la nos próprios autos.

g) Quando designado, o Ex.mo(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.

h) Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos". No GIGS, também não há processos com prazo vencido.

i) Foi verificada, em 04-02-2019, a existência de 13 processos fora de pauta.

13 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 04-02-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

13.1 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 28-01-2019.

Problema encontrado	Havia 36 processos nessa tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplo	RTOrd 0000869-86.2018.5.12.0061 e RTOrd 0000846-02.2018.5.12.0010

13.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 28-01-2019.

Problema encontrado	Havia 139 processos em conhecimento, 2 em liquidação e 34 em execução. Embora essa nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos estão alimentados corretamente, mas muitos não.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente a "data de vencimento do acordo" de modo que o sistema, decorrida essa data, encaminhe o processos para a tarefa "Acordo Vencido", de modo a evitar que permaneçam em tarefas inadequadas, bem como proporcionar o arquivamento no tempo correto.
Exemplo	RTSum 0000648-06.2018.5.12.0061, HoTrEx 0000854-20.2018.5.12.0061, RTSum 0000309-47.2018.5.12.0061, RTOrd 0000973-15.2017.5.12.0061, RTOrd 0000240-20.2015.5.12.0061, RTOrd 0010536-38.2014.5.12.0061

13.3 Determinações específicas em processos: analisado em 28-01-2019.

Processo	IDPJ 0000197-78.2018.5.12.0061
Tarefa	Cumprimento de providências - PRAZOS - GIGS
Problema encontrado	Em que pese o processo estar alocado na subcaixa "PRAZOS - GIGS", não há qualquer prazo cadastrado no GIGS. Ademais, verifica-se que não há qualquer prazo em decurso, razão pela qual o processo está em subcaixa inadequada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que lance o trânsito em julgado e encaminhe o processo ao arquivo. DETERMINA-SE, ainda, que a Unidade se abstenha de autuar o IDPJ como um processo novo, devendo instaurá-lo nos autos principais como qualquer outro incidente processual.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Em face da fraude ocorrida em uma Unidade Judiciária envolvendo liberação de valores, ainda sob apuração administrativa e pela Polícia Federal, **DETERMINA-SE** a adoção das medidas indicadas no ofício CR 30/2018 e, **OBRIGATORIAMENTE**, a liberação dos valores dê-se por transferência para a conta do credor titular (art. 16 da IN 36/2012), facultando ao causídico a juntada do contrato para que sejam retidos seus créditos, antes da transferência ao exequente (§2º do art. 16 da IN 36/2012). Conforme reunião com advogados, o Corregedor acolheu a sugestão de que o contrato de honorários seja mantido como documento sigiloso no PJe, e que, aqueles que optarem por não juntar, declarem, sob as penas da lei, o percentual ou valor que deverá ser retido do montante a liberar ao exequente, acompanhado da indicação das contas para transferência. Caso não seja juntado o contrato de honorários, feita declaração, os valores deverão ser disponibilizados ao titular do crédito, pelo sistema Protocolo (Banco do Brasil) ou Conta CPF/poupança judicial (CAIXA) e após, será intimado o exequente pessoalmente de que os valores devidos estão disponíveis para saque. O Corregedor acolheu ainda a sugestão dos advogados de Brusque, realizada durante a correição, sugerindo que, em vez de juntar o contrato ou declarar, sob as penas da lei, o advogado faça a prestação de contas, assinado com o exequente, contendo a destinação dos valores a serem liberados, acompanhado da indicação das contas do exequente e procurador.

b) **REITERAR** determinação da correição anterior para que as audiências em Carta Precatória Inquiritória sejam registradas no PJe como "Inquirição de testemunha" e não como instrução, conforme Recomendação CR nº 03/2018.

c) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresse

do exequente.

d) Considerando que o novo art. 840 da CLT impõe que os pedidos sejam certos, e que na execução, na forma do § 2º do art. 879, dos cálculos realizados seja dado vista às partes, RECOMENDA-SE que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a 25% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução.

e) Que a contadoria observe o correto preenchimento da base de cálculo nas ordens de liberação e a indicação do RRA, pois houve equívoco nos processos 0001230-74.2016.5.12.0061 e 0000788-74.2017.5.12.0061, analisados aleatoriamente.

f) Na triagem inicial, ATENTAR para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

A Unidade deverá responder o cumprimento dos apontamentos, no prazo de até 45 dias.

15 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu o representante da OAB de Brusque, junto com alguns advogados para tratar de questões pontuais das duas Unidades do Foro. Os presentes relataram um procedimento adotado por uma Unidade de não dar vistas às partes (Art. 879 da CLT), assim como a concentração de audiências em poucos dias no mês e a liberação de valores na forma da IN 36/2012 de forma muito assoberbada e pequenos ajustes sugeridos pelos advogados. Os advogados trouxeram o pedido de suspensão da liberação assinado pelas partes (0001387-12.2017.5.12.0061), o que não foi acolhido pelo magistrado. O Corregedor se comprometeu em falar com o Magistrado sobre a vista dos cálculos às partes antes da homologação e acolher a sugestão dos advogados quanto a liberação de valores, o que constará das recomendações/determinações nesta Ata. Desta forma, a liberação dos valores, em alternativa à juntada do contrato, seria facultado aos procuradores apresentarem a destinação dos valores a serem liberados previamente, a qual constará a assinatura do exequente ou, alternativamente, os procuradores declaração, sob as penas da lei, os valores que lhe são devidos de honorários advocatícios contratuais e despesas, indicando ao mesmo tempo a conta do credor e do procurador.

16 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor

de Secretaria, Sandro Daniel Sanchez, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Tratamos sobre a vista às partes quanto ao cálculo, quando o Diretor informou que o procedimento será alterado.

Tratamos, da aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa 36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores, pois acaba com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta bancária. Comentei com o(a) Diretor(a) que este procedimento daria maior segurança e poderia evitar ou minimizar a fraude ocorrida em Vara de Criciúma.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

17 REUNIÃO COM O JUIZ

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com o Ex.mo Juiz Roberto Masami Nakajo, Titular. Sua Ex.a parabenizou o Magistrado pelo excelente prazo da pauta de audiências, bem como pela quase inexistente quantidade de processos fora de pauta (13 processos). Parabenizou também pelos excelentes resultados quanto às taxas de congestionamento no conhecimento e na execução, quanto aos reduzidos prazos de tramitação dos processos e especialmente pelos resultados do IGEST, estando entre as melhores Unidades do Estado. Destacou, por fim, o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados. Ao final, o magistrado concordou em dar vista às partes do cálculo e verificar melhor a distribuição dos processos nos dias de pauta. No tocante às liberações de valores, adotará o procedimento acordado com os advogados em reunião.

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados

positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

19 ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 8.746/2018 em vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, Iran Edson de Castro e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria

ANEXO – MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE VALORES

ORDEM DE LIBERAÇÃO DE VALORES ___ª VT DE ___ nº ___/2018 (opcional)

DETERMINO ao gerente da conta bancária junto a Caixa Econômica Federal (agência XXXX)/Banco do Brasil (agência XXXX), ou quem suas vezes fizer para, proceder ao determinado nos itens abaixo, observando a data indicada para apuração dos juros e correção monetária:

I - IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Banco XXXXX Agência/Conta a ser debitada:

Valor do depósito: R\$ - (), atualização monetária monetária a partir de:

Data do depósito:

Depositante:

II) Transferir para a conta do autor #{processoTrfHome.nomeCpfAutorList}, Banco: Agência: Conta: , a importância de R\$ 0,00, atualizado desde a data indicada no item I.

Reter o imposto de renda de renda de R\$ XX,XX, cuja base de cálculo de verba salarial é R\$ 7.500,00 e RRA - número de meses de apuração dos rendimentos acumulados: 6 (seis)

Não estando indicada a conta para transferência, deverá disponibilizar o valor em conta individual e remunerada, ficando disponível ao credor para saque em sua rede bancária.

ITEM III) Liberar ou transferir para a conta do procurador, #{processoTrfHome.nomeOabDosAdvogadosDoAutorList} - CPF, a título de honorários advocatícios/assistenciais, a importância de R\$ 0,00 - Base de cálculo R\$ 0,00, no Banco X ag X conta X.

ITEM IV) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ 0,00 (extenso), devidamente atualizada.

ITEM IV) Transferir o valor R\$ VALOR, acrescido de juros e correção monetária, para uma conta remunerada e individualizada, a ser aberta, em favor do(a) Sr.(a) PERITO, CPF nº XXXX, cujo saque estará disponível em sua rede bancária.

Reter Imposto de renda de R\$ XX,00, sobre a base de cálculo R\$ xx,00.

ITEM V) Efetuar ainda os seguintes recolhimentos:

- a) CUSTAS (GRU CÓDIGO 18740-2 - UG 080013, gestão 0001-contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no valor de R\$ VALOR (extenso). B
- b)) Contribuição Previdenciária (GPS - CÓDIGO 2909 - contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no montante de R\$ VALOR.

ITEM VI) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ xxx (extenso), devidamente atualizada.

ITEM VI) Transferir o valor atualizado do depósito recursal de R\$ 0,00, realizado na data de 00/00/2018, na conta vinculada do autor, para a conta da Ré (cpf/cnpj) no Banco, Agência e conta.